

## Signo, inferência e crença:

### apontamentos semióticos para dilemas contemporâneos

Tarcísio Cardoso<sup>1</sup>

Carlos Magno Barreto<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo visa explorar partes da teoria semiótica peirceana para esclarecer alguns das *fake news* e da desinformação. Para a presente reflexão será importante marcar o traço distintivo da semiótica peirceana que vincula inferência, pensamento e signo. O estudo dos signos se revela como uma parte fundamental do estudo da forma dos raciocínios válidos, já que mesmo as falácias (raciocínios inválidos) seguem a forma geral da inferência. Será importante distinguir a validade do raciocínio e a inclinação para a aceitação de uma tese numa abordagem lógica que julga os tipos de passagens de premissas a conclusões e uma abordagem psicológica acerca das impressões de verdade que caracterizam um impulso para a aceitação de uma crença. Entender a semiótica como lógica, de uma perspectiva peirceana, significa também conciliar a teoria do signo a uma teoria da investigação. Isto reclama por respostas à questão da realidade e dos fatos, por um lado, e à das representações e dos discursos, por outro. Para explorar estes aspectos da teoria peirceana e relacioná-los aos *fake news* e à desinformação, o presente texto se ancora não apenas em textos do próprio Peirce e seus comentadores, mas também nas mais recentes publicações interessada neste tema de autores como Santaella, Ibri, Gomes e Broens, Nöth e Botelho e Baggio. Acredita-se que tal recorte possa somar esforços para que seja possível diferenciar mais claramente fatos e representações, “fatos alternativos” e interpretações alternativas dos fatos, construção social de notícias e autonomia do real em relação a elas, além de uma série de problemáticas semioticamente relevantes, como as noções de crença, alteridade, experiência, erro, mentira e verdade.

**Palavras-chave:** Semiótica; *Fake news*; Inferência; Crença; Peirce.

---

<sup>1</sup> Pesquisador membro do Grupo de pesquisa em Semiótica e Culturas da Comunicação (GPESC). Professor Adjunto da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). CV Lattes: [lattes.cnpq.br/0295736592288682](https://lattes.cnpq.br/0295736592288682). ORCID: [orcid.org/0000-0002-1093-5307](https://orcid.org/0000-0002-1093-5307). E-mail: [tcardoso@ufba.br](mailto:tcardoso@ufba.br).

<sup>2</sup> Pesquisador membro do Grupo de pesquisa em Semiótica e Culturas da Comunicação (GPESC). Graduado no Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Estudante de Jornalismo na Universidade Federal da Bahia (UFBA). CV Lattes: [lattes.cnpq.br/4672402452948791](https://lattes.cnpq.br/4672402452948791). E-mail: [magnocarlos3232@gmail.com](mailto:magnocarlos3232@gmail.com).

### **Sign, inference and belief: semiotic notes for contemporary dilemmas**

**Abstract:** This paper explores some aspects of Peirce's semiotic theory in order to shed light on phenomena of contemporary culture such as fake news and disinformation. As a distinctive feature of Peircean semiotics, the paper focuses on Peirce's concepts of inference, thought, and sign. The study of signs reveals itself as a fundamental part of the study of the form of valid reasoning, since even fallacies (invalid reasoning) follow the general form of inference. In this theoretical perspective, it will be important to distinguish the validity of reasoning and the inclination to accept a thesis, that is, it will be important to distinguish between a logical approach that judges the types of passages from premises to conclusions and a psychological approach about the impressions of truth that characterize an impulse to accept a belief. Understanding semiotics as logic, from a Peircean perspective, also means reconciling the theory of the sign with a theory of investigation. This, in turn, calls for answers to the question of reality and facts, on the one hand, and that of representations and discourses, on the other. To explore these aspects of Peirce's theory and relate them to the contemporary culture of narrative disputes, fake news and disinformation, the present text will be anchored not only in texts by Peirce himself, and his commentators, but also in publications interested in this topic, such as Santaella, Ibri, Gomes and Boens. Nöth and Botelho, and Baggioto differentiate more clearly between facts and representations, "alternative facts" and alternative interpretations of facts, social construction of news and autonomy of the real in relation to them, in addition to concepts such as belief, otherness, experience, error, lie, and truth.

**Keywords:** Semiotics; Fake news; Inference; Belief; Peirce.

A contemporaneidade, atravessada pelos fenômenos das *fake news*, fatos alternativos, pós-verdade e cultura do ódio, reclama por reflexões interdisciplinares que tentem situar *fake news*, disputas de narrativas e desinformação nos seus contextos sociais, fatores tecnológicos, tendências psicológicas e arenas políticas. Contribuições sobre essa temática podem vir da teoria semiótica de Charles Peirce, que pode auxiliar a iluminar aspectos deste fenômeno não apenas analisando as mensagens circuladas como sistemas de signos em suas redes de significação, mas ainda esclarecendo as ideais, os argumentos e as estratégias de fundo que pretendem influenciar a opinião por trás de manifestações sígnicas, contribuindo com a crítica da cultura e das disputas de opiniões na esfera pública. Neste sentido, esta teoria pode ser entendida como uma epistemologia própria, capaz de estudar tal fenômeno sob um prisma epistemológico original, em seu modo de vincular teoria dos signos, teoria das crenças e teoria do raciocínio. Acreditando que as problemáticas da desinformação e das *fake news* tenham algo a ganhar com o entendimento mais articulado desta parte fundamental da filosofia peirceana, o presente texto concorda com a recente retomada de aspectos da filosofia de Peirce por parte dos especialistas.

Uma série de produções recentes tem contribuído para a construção de pontes possíveis entre a filosofia de Peirce e as *fake news* e a desinformação. Uma delas é o recente livro de Santaella, *De onde vem o poder da mentira?* (2021), que discute o tema das *fake news* e dos efeitos sociais da mentira relacionando verdade factual com a categoria da secundidade em Peirce (ibid., p. 31, p. 80-82) e a cultura do cancelamento com a teoria peirceana da fixação de crenças (ibid., p. 99). Outro texto central é capítulo “Aspectos éticos das *fake news* e fatos alternativos: uma abordagem semiótico-pragmática”, de Ibri (2021), que articula semiótica, ética e teoria das crenças para lembrar, por um lado, que as crenças dogmáticas são avessas à disponibilidade para aprender com a experiência (BIRI, 2021, p. 252) e, por outro lado, refletem falhas de condutas, na medida em que caracterizam ações intencionalmente voltadas a interesses particulares de grupos (ibid., p. 256). Em perspectiva similar, Gomes e Broens (2020) e Romanini e Guarda (2019) têm ressaltado a necessidade de olhar para os fenômenos das *fake news* pelo prisma do pragmatismo, da semiótica e da teoria das crenças, já Botelho e Nöth (2021) atentam para as mediações tecnológicas e dos usos da inteligência artificial para gerar o fenômeno conhecido como *deepfake*. Ancorado na articulação entre a teoria peirceana das crenças com as redes de comunicação digital, Baggio (2021) busca

resgatar a base realista da metafísica peirceana para refletir sobre as implicações semiótico-pragmáticas ensejadas na era da pós-verdade.

Estes são só alguns exemplos que poderiam ser citados sobre as diversas pontes possíveis entre a filosofia de Peirce e os fenômenos culturais contemporâneos. O presente texto pretende somar esforços para a retomada do pensamento de Peirce na contemporaneidade e explorar a teoria das crenças, dos signos e das inferências em Peirce, relacionando-as com uma compreensão mais geral de sua teoria semiótica. Se a tese que este artigo apresenta estiver correta, então as contribuições da semiótica peirceana para desvelar aspectos da cultura da desinformação e das *fake news* vão muito além da compreensão da semiótica como teoria dos signos.

### **O nascimento da semiótica na rejeição da intuição**

Uma das grandes questões que Peirce se propôs a responder por meio de sua filosofia foi a seguinte: por quais meios é dado ao ser humano conhecer e como esse conhecimento evolui e se transforma? Tendo em vista que a resposta do autor para essa pergunta fomenta a criação da própria teoria semiótica, seria pretencioso dar conta de tal resposta em um artigo cujo objetivo declarado é elencar as contribuições da teoria semiótica peirceana para as complexidades envolvidas nas *fake news*. De todo modo, cabe aqui apontar caminhos para se buscar este fim. Assim, começamos por lembrar que, para Peirce, os meios que podem levar a inteligência a se desenvolver e se transformar se encontram delineados na teoria dos métodos das ciências. Vale lembrar que tais métodos estão amparados em raciocínios autocontrolados, tema do segundo ramo da semiótica, chamado lógica crítica, de modo que devemos aceitar a conclusão de que tais raciocínios constituem formas de pensamento (SANTAELLA, 2016, p. 120). E já que, para Peirce, “todo pensamento está em signos” (CP 5.253), a semiótica deve partir do estudo dos signos, o seu primeiro ramo, conhecido como gramática especulativa.

Essa constituição triádica da própria semiótica, constituída como está na tríade da teoria dos signos, dos raciocínios e das investigações, enseja uma espécie de resposta muito peculiar para questões sobre conhecimento e aprendizagem, que classicamente pertenciam aos campos da gnosiologia e epistemologia, mas que, no seio da filosofia peirceana, estão intimamente ligadas aos meios pelos quais a inteligência opera e se transforma; afinal, na base de todo raciocínio e toda aquisição de conhecimento está o pensamento mediado por signos.

No entanto, em nossa atual era das mediações e das narrativas em disputa, as questões epistemológicas clássicas vão se atualizando em novas questões: como as mediações digitais agenciam formas de crer a partir de apelos semióticos distantes do universo das experiências factuais? Como usuários de mídias digitais interpretam signos falsos associando-os a ideias que lhes agradam, à revelia de qualquer factualidade? Como são constituídos os fatos e como se constroem “fatos alternativos”, já que o acesso cognitivo aos fatos é sempre mediado por signos? Como funcionam os mecanismos associativos do pensamento?

Foi a partir de uma articulação muito peculiar entre signo-pensamento-investigação que Peirce propôs sua teoria semiótica como uma resposta à questão epistemológica que até então vinha sendo tratada a partir de respostas dualistas pela filosofia moderna (SANTAELLA, 2004). Peirce, no entanto, constrói uma proposta filosófica triádica para os problemas do signo, do pensamento e do conhecimento. Além disso, ele confere ao pensamento uma forma lógica, algo que também diferencia sua semiótica das demais, já que Peirce está interessado em como o pensamento permite a construção de raciocínios autocontrolados e como ele almeja ser capaz de autocorreção. A concepção dessa semiótica de caráter lógico e triádico começa a ser gestada nos textos da série cognitiva, “Questions Concerning Certain Faculties Claimed for Man” (QFCM, 1868), “Some Consequences of Four Incapacities” (SCFI, 1868) e “Grounds of Validity of the Laws of Logic” (GVLL, 1869), nos quais Peirce evidencia as deficiências e insuficiências do método cartesiano para a obtenção de crenças confiáveis, cujo núcleo da crítica peirceana se direciona ao conceito de intuição e à ideia de que a ação mental pode ser intuitiva, ou que a ação mental intuitiva, caso exista, seja adequada para as problemáticas sobre a descoberta e a investigação. Segundo Santaella, em QFCM, Peirce “desmontou, passo a passo e incansavelmente, todos os argumentos sobre os quais se funda o cartesianismo”:

Essa rejeição ao espírito do cartesianismo, nem sempre lembrada pelos semioticistas e nem sempre muito bem enfatizada pelos próprios filósofos, está na base das teorias peirceanas da ação mental e conseqüentemente dos signos, da cognição, da investigação científica, dos métodos, especialmente sobre o insight humano e a descoberta, assim como do pragmatismo. (SANTAELLA, 2004, p. 32)

(1) Na filosofia cartesiana, a ação mental que ampara o fundamento do cogito (“cogito, ergo sum”, isto é, o ‘penso, logo existo’ cartesiano) é intuitiva, o que quer

dizer que ela é uma cognição não determinada por uma cognição prévia do mesmo objeto (EP I, p. 11). Em sua exposição dos argumentos que fundamentam a filosofia cartesiana, Peirce formulou sete perguntas, as quais respondeu todas negativamente e que resultam em quatro afirmações negativas: nós não possuímos o poder da introspecção. Todo conhecimento do mundo interno é derivado de nosso conhecimento de fatos externos;

(2) nós não possuímos o poder da intuição. Toda cognição é determinada logicamente por uma cognição prévia;

(3) nós não possuímos o poder de pensar sem signos;

(4) nós não possuímos concepção do absolutamente incognoscível. (EP I, p. 30)

Segundo Santaella, as implicações dessas quatro negações são as seguintes:

(1) um sujeito individual, seja ele filósofo, cientista ou pretendente a investigador, seja ele até mesmo qualquer sujeito comum, enfrentando a vida no seu dia a dia, não pode alimentar a expectativa de que tenha condições de atingir qualquer certeza absoluta tal como a teoria da intuição nos leva a pressupor. A certeza, sempre provisória, é uma questão coletiva.

(2) A presentidade nua da experiência não tem valor intelectual. Os conteúdos da consciência, ou o que se apresenta a ela, não são conhecidos em si mesmos, mas apenas por meio de uma ação mental. Disso decorre a terceira implicação.

(3) Não há conhecimento sem interpretação, visto que todo conhecimento é condicionado pelos fatores anteriores a ele no processo de cognição e só se revela no

momento em que é interpretado num conhecimento subsequente. (SANTAELLA, 2004, p. 57)

Com isso, Peirce estabelece em SCFI que a mente tem uma forma silogística, ou seja, a mente opera a partir da forma de raciocínio que utiliza proposições iniciais para se chegar a uma terceira (a conclusão). A ação mental seria, portanto, inferencial e não intuitiva:

Aqui podemos admitir hipoteticamente a segunda proposição do artigo anterior, segundo a qual não há cognição absolutamente primeira de nenhum objeto, mas a cognição surge por um processo contínuo. Devemos começar, então, com um processo de cognição, e com aquele processo cujas leis são compreendidas e seguem mais de perto os fatos externos. Isso nada mais é do que o processo de inferência válida, que procede de sua premissa, A, até sua conclusão, B, somente se, de fato, uma proposição como B é sempre ou geralmente verdadeira quando uma proposição como A é verdadeira. É uma consequência, então, dos dois primeiros princípios cujos resultados devemos traçar, que devemos, tanto quanto pudermos, sem qualquer outra suposição além de que a mente raciocina, reduzir toda ação mental à fórmula de raciocínio válido. (EP 1, p. 30)

Isto significa, por sua vez, que a ação mental possui semelhanças com o mecanismo que rege o silogismo. A crítica ao modelo da ação mental intuitiva e a adoção da ação mental do tipo inferencial coloca para Peirce a questão sobre qual critério deve ser utilizado para estabelecer se uma inferência é adequada àquilo que ela busca representar. A intuição, cumpre lembrar, tem sua autoridade cognitiva baseada no critério subjetivista da consciência do indivíduo dotado da faculdade da razão e que acessa a si próprio (no sentido imprimido pela ideia de *res cogitans*) diretamente, intuitivamente, o que resulta numa crença cujo teor de verdade é indubitável, já que toda vez que um indivíduo lançar a dúvida sobre sua existência cognitiva poderá experimentar intuitivamente a certeza de que a dúvida foi lançada e a certeza intuitiva foi alcançada. É essa, inclusive, uma das teses basilares da epistemologia racionalista defendida por Descartes, isto é, a tese de que há um fundamento seguro para as crenças cuja verdade não é passível de ser posta em dúvida. Esse tipo de crença tem sua credibilidade assente em um fundamento intuitivo, uma cognição não determinada por uma cognição prévia do mesmo objeto. No entanto, é tal cognição não derivada da intuição que Peirce desmonta com seu argumento anticartesiano.

## Mente semiótica e as inferências válidas

Em “The Fixation of Belief” (FoB, 1877), Peirce afirma que “o objetivo do raciocínio é encontrar, a partir de considerações do que já sabemos, alguma outra coisa que ainda não sabemos” (EP I, p. 111). Entendido desse modo, o raciocínio constitui não apenas uma ação silogística, portanto, não intuitiva, mas também um critério de validação pragmática dos raciocínios. Como continua Peirce, “consequentemente, o raciocínio é bom se for tal que conduza a uma conclusão verdadeira a partir de premissas verdadeiras, e não de outra forma” (EP I, p. 111-112).

Antes de prosseguirmos, convém lembrar que a ideia de verdade subsumida nas expressões “premissas verdadeiras” e “conclusões verdadeiras” da citação acima dizem respeito a um tipo de concepção de verdade, a saber: a verdade racional. Essa observação é importante pois existem diferentes concepções de verdades, muitas das quais não se restringem à verdade factual. Conforme aponta Santaella (2021, p. 22), o que Leibniz e Arendt chamam verdades racionais incluem já diferentes acepções de verdade, tais como as da ciência, matemática e filosofia. Para tentar dar conta da pluralidade de conceitos de verdade, Santaella propõe que a ideia de verdade seja tomada a partir de seis tipos: a necessária, a provisória, a reflexiva, a convencional, a possível e a factual (ibid., p. 17-32). Acreditamos que as acepções de verdade que dialogam com a filosofia de Peirce podem ir de um extremo ao outro deste vasto espectro, motivo pelo qual será importante determinar, a cada vez, o lugar lógico de tal noção naquela parte do desenvolvimento teórico. Ainda que pareça um preciosismo, tal cuidado parece importante para fazer jus a um projeto filosófico acentuatadamente lógico.

De todo modo, podemos entender que, dentre os tipos de raciocínios, existem aqueles que atuam como um obstáculo ao conhecimento, ainda que o procedimento geral da ação mental opere com uma fórmula de inferência válida, isto é, conduzir a mente, a partir de premissas verdadeiras, a conclusões verdadeiras. Em SCFI, o filósofo analisa quatro classes de inferência consideradas falaciosas. Com o objetivo de refutar uma possível crítica à ideia de que toda ação mental pode ser reduzida a uma inferência válida, Peirce argumenta que, ainda que consideremos a forte presença da passionalidade na mente humana, em conformidade com teorias da psicologia, a parte da atividade mental responsável pelo raciocínio é inferencial, isto é, a passagem de premissas a conclusões segue formas lógicas:

Mas, para o psicólogo [ou alguém que argumente contra a logicidade do raciocínio], um argumento só é válido se as premissas das quais a conclusão mental é derivada forem suficientes, se verdadeiras, para justificá-la, seja por si mesmas, seja com o auxílio de outras proposições que anteriormente foram consideradas verdadeiras. Mas é fácil mostrar que todas as inferências feitas pelo homem, que não são válidas nesse sentido, pertencem a quatro classes, a saber: 1. Aqueles cujas premissas são falsas; 2. Aqueles que têm um pouco de força, embora apenas um pouco; 3. As que resultam da confusão de uma proposição com outra; 4. Aqueles que resultam da apreensão indistinta, aplicação errada ou falsidade de uma regra de inferência. (EP 1, p. 37)

A partir dessa enumeração em quatro classes de inferências comumente entendidas como não válidas (falácias), Peirce vai explicando, uma a uma, como, no fundo, correspondem à forma das inferências válidas, e o fato de não levarem a conclusões verdadeiras, a partir de premissas verdadeiras diz mais sobre os modos pelos quais costumamos errar em nossos juízos do que a uma rejeição das leis gerais da inferência. Vejamos cada um deles.

Sobre a falácia que pertence à primeira classe, aquela cujas premissas são falsas, deve-se presumir que o procedimento da mente, que parte das premissas para a conclusão “está correto ou erra em uma das outras três maneiras; pois não se pode supor que a mera falsidade das premissas deva afetar o procedimento da razão quando essa falsidade não é conhecida pela razão” (EP 1, p. 38). Assim, as falácias do tipo 1, na verdade, não são inferências formalmente inválidas, porque não correspondem a um problema na passagem de premissas verdadeiras para conclusões verdadeiras. Ao contrário, trata-se aqui de um problema material, já que, apesar de a passagem entre premissas e conclusões estar logicamente correta, as premissas estavam falsas, o que invalida a conclusão. Não se trata, assim, de um problema na forma do argumento, que continua seguindo o modelo da inferência válida.

Já as falácias pertencentes ao segundo grupo seriam aquelas que constituem argumentos prováveis e que, por isso mesmo, para Peirce, devem pertencer a um dos tipos de inferência válida, a indução (ibid.). Vale lembrar que a lógica moderna não pode se restringir à inferência dedutiva, sob pena de deixar de fora grande parte dos raciocínios válidos, mas não dedutivamente válidos. A indução é um tipo de inferência válida não pela necessidade, mas pela probabilidade. Não temos espaço para tratar aqui da validade da indução, mas este não é um tema difícil de encontrar boas justificações na história da filosofia contemporânea e que já estava no jovem Peirce, tanto nos textos que compõem a série sobre cognição

quanto nos que ficaram conhecidos como ilustrações sobre a lógica da ciência.

No que diz respeito ao terceiro e quarto grupos de falácias, Peirce diz:

Se for de terceira classe e resultar da confusão de uma proposição com outra, essa confusão deve ser devida a uma semelhança entre as duas proposições; isto é, a pessoa que raciocina, vendo que uma proposição tem alguns dos caracteres que pertencem à outra, conclui que ela tem todos os caracteres essenciais da outra e é equivalente a ela. Ora, esta é uma inferência hipotética que, embora possa ser errada, e embora sua conclusão seja falsa, pertence ao tipo de inferências válidas; e, portanto, como o nodus da falácia está nessa confusão, o procedimento da mente nessas falácias da terceira classe está de acordo com a fórmula de inferência válida. Se a falácia pertence à quarta classe, ou resulta de uma aplicação errada ou de uma compreensão errada de uma regra de inferência, e assim é uma falácia de confusão, ou resulta da adoção de uma regra de inferência errada. Neste último caso, esta regra é de fato tomada como premissa e, portanto, a falsa conclusão é devida apenas à falsidade de uma premissa. (Ibid.)

Percebemos que Peirce também inclui a terceira classe de falácias, isto é, as inferências por similaridade, no conjunto das inferências válidas. Isto porque, de acordo com seu argumento, é justamente quando uma mente desloca proposições de um contexto para outro que pode reconstruir, por meio desse mecanismo hipotético do raciocínio, as bases de um sistema de crenças, que, para garantir seu valor, deverá ainda ser analisado dedutivamente e testado indutivamente nas experiências futuras. De todo modo, é uma fase fundamental da mente que almeja fazer uso do seu poder de síntese. É como se a mente fosse capaz de dar bons palpites, por observar similaridades entre situações distintas. A inclusão do raciocínio hipotético no rol das inferências válidas fornece um potencial criativo para o funcionamento da mente, que não apenas opera logicamente pelo raciocínio necessário, adedução, ou provável, indução, mas também pelo possível, a abdução.

Quanto à quarta classe de falácias, as da aplicação errada de uma regra de inferências, assim como vimos anteriormente, não resulta de algum problema na passagem de premissas verdadeiras para conclusões verdadeiras, mas sim de um erro de aplicação ou de compreensão, o que de todo modo não se traduz em um raciocínio que não segue a forma da inferência válida, visto que tudo o que a forma de inferência diz é, caso a compreensão seja correta e a aplicação também, de premissas verdadeiras, a mente será conduzida a conclusões verdadeiras, só isso. Não há qualquer garantia sobre as aplicações e compreensões incorretas ou sobre a falsidade das premissas.

Percebe-se, desse modo, que nenhuma das quatro falácias apresentadas como antítese conseguem desmontar a ideia peirceana de que pensamos de acordo com regras gerais da inferência, de modo que Peirce conclui que mesmo as falácias funcionam de acordo com a forma das inferências, isto é, mesmo as falácias caracterizam silogismos. De toda maneira, ainda que um raciocínio falacioso tenha a forma de uma inferência válida, ele continuará constituindo crenças falsas, já que o caráter inferencial do raciocínio não diz nada sobre o valor de verdade da crença que ele enseja. É preciso deixar claro que dizer que o raciocínio segue a forma lógica não significa dizer que ele alcança crenças verdadeiras, mas apenas que ele opera semioticamente segundo a dedução, a indução e a abdução.

Pensar segundo formas lógicas válidas não implica que as conclusões (crenças obtidas por silogismos) sejam verdadeiras, mas implica que haja ao menos uma aceitação de verdade que independe da verdade racional, mencionada anteriormente, e que continua tendo seu valor associado a alguma correspondência, independentemente da aplicação correta da regra de inferência. As verdades factuais, que caracterizam essa verdade por correspondência, são aquelas cujo acentuado caráter de secundidade reforça sua capacidade de resistir às representações que dela fazemos. Como diz Peirce em FoB, ainda que aceitemos as premissas e sintamos um impulso em aceitar também a conclusão, “a verdadeira conclusão permaneceria verdadeira se não tivéssemos o impulso para aceitá-la; e o falso permaneceria falso, embora não pudéssemos resistir à tendência de acreditar nele” (EP I, p. 112). Reconhecer alguma validade semiótica da tese da correspondência significa reconhecer que nossas representações de mundo podem estar gravemente equivocadas. Assim, nossos erros são, por um lado, o fundamento do falibilismo, o que epistemicamente cumpre um papel cognitivo fundamental, permitindo o aprendizado, o crescimento e a autocorreção do pensamento. Por outro lado, são também os nossos erros que nos distinguem como espécie viva, já que a assunção de que somos racionais e passionais é o que nos diferencia das máquinas e dos sistemas de inteligência artificial, que, apesar de muito robustos, em certo sentido continuam muito aquém da inteligência humana. É interessante notar como Peirce define a própria peculiaridade da mente humana em termos de capacidade semiótica ou lógica:

Somos, sem dúvida, os principais animais lógicos, mas não o somos perfeitamente. A maioria de nós, por exemplo, é naturalmente mais otimista e esperançosa do que a lógica justificaria. Parecemos ser constituídos de tal maneira que, na ausência de quaisquer fatos, ficamos felizes e satisfeitos

consigo mesmos; de modo que o efeito da experiência é continuamente contrair nossas esperanças e aspirações. No entanto, uma vida inteira de aplicação desse corretivo não costuma erradicar nossa disposição otimista. Onde a esperança não é controlada por qualquer experiência, é provável que nosso otimismo seja extravagante. (Ibid.)

Este entendimento de humanos como animais lógicos imperfeitos soa estranho, ainda mais para uma cultura como a nossa, que tantas vezes viu questionado o racionalismo cartesiano e por vezes a própria racionalidade, que frequentemente é entendida como discurso da racionalidade. Tal discussão também mereceria um capítulo à parte, mas o que convém assinalar aqui é o conflito tangenciado por Peirce entre paixão e lógica, já que se fôssemos “animais lógicos perfeitos” (e os vieses cognitivos que constituem a mente humana são provas do quão influenciável ela é) argumentaríamos, talvez, com ausência de passionalidade, mas, assumindo que não o somos, seria prudente considerar algum critério para validar ideias mais ou menos aplicáveis às experiências a ela relacionadas. Desse modo, sabendo que há muita passionalidade na ação mental, resta saber como deveremos, então, levar adiante as práticas investigativas, já que continuamos sendo impelidos para buscar respostas para as questões que nos movem.

De acordo com Santaella, foi em FoB que Peirce propôs um método de investigação anticartesiano, denominado de método científico e que mais tarde foi plenamente equacionado com o pragmaticismo (SANTAELLA, 2004, p. 61). A autora diz que, além da ideia de ação mental, um ponto que difere Peirce de Descartes radicalmente é a dúvida metódica proposta pelo segundo, que contrasta com a dúvida pragmática do primeiro. A dúvida metódica consiste em um procedimento que oscila de um ceticismo (algo como: vou duvidar de tudo até achar algo indubitável) para um dogmatismo (parecido com: tenho esta certeza, e ela é clara e distinta de tal modo que posso acessá-la intuitivamente, não precisando de qualquer meio para nela crer e nela fundar todo o conhecimento). A dúvida pragmática, no entanto, precisa recolocar as bases da filosofia não na certeza do *cogito*, de caráter solipsista, mas na fenomenologia, ancorada na experiência, e precisa questionar não tudo ao mesmo tempo, mas questionar virtualmente tudo só que em tempos diferentes, adotando crenças provisoriamente e tratando as dúvidas recursivamente. Para examinar melhor as bases nas quais as noções de dúvida e crença ganham seu sentido, vamos recorrer novamente a diálogos que Peirce elaborou com a filosofia cartesiana.

## Teoria semiótica das crenças e o pragmatismo como fundamento do método

FoB, escrito nove anos depois de SCFI, retoma a crítica peirceana sobre a falta de genuinidade da dúvida cartesiana, “acrescentando agora que o perigo dessa dúvida metodológica está no fato de que nos leva a crer que limpamos, com ela, o caminho da investigação, livrando-nos totalmente dos preconceitos” (SANTAELLA, 2004, p. 62-63). Struhl diz que o erro de Descartes “foi não ter conseguido reconhecer que o fim da investigação repousa simplesmente na resolução da dúvida, quer dizer, na obtenção da crença” (STRUHL, 1975, *apud* SANTAELLA, 2004, p. 65), que constitui a distinção entre as concepções de dúvida para Peirce e Descartes. Ao recusar a concepção cartesiana da dúvida, Peirce entendeu que não é todo o tipo de método que é capaz de atingir a concordância de opiniões no curso das experiências, propondo uma alternativa ao subjetivismo solipsista do método cartesiano em prol de um pragmatismo, isto é, uma proposta dialógica da relação mente-mundo, ela própria ancorada, por um lado, na substituição de um sujeito individual por um sujeito coletivo (comunidade de investigadores) e, por outro, na mediação por signos, proposta esta que pretende caminhar rumo à possibilidade de condicionar nossa atitude mental em relação a uma dada proposição sobre uma situação. Dessa forma, já estava expresso em FoB o reconhecimento do papel da experiência na ciência ou no dia a dia,

Esse reconhecimento se expressava na convicção peirceana, presente desde as primeiras críticas desferidas contra o cartesianismo, de que a consciência individual não pode ser tomada como padrão da verdade de modo que, ao formular uma hipótese, temos de atentar para os fatos externos, pois é por eles, e não por fantasias pessoais ou exclusivamente pelo desenvolvimento lógico de nosso próprio pensamento, que nossas crenças são constantemente modificadas. (SANTAELLA, 2004, p. 68)

A investigação, portanto, representa o caminho desejável que esperamos percorrer para sair da dúvida, um estado desagradável e incômodo, e atingir o estado de crença, se quisermos que nossas crenças sejam mais aplicáveis ao universo das experiências futuras. Com a perspectiva de criar um método capaz de determinar uma crença confiável e que corresponda aos fatos externos, a investigação deve corresponder à determinação deliberada, controlada e crítica da crença. “É para isso que os métodos são necessários” (SANTAELLA, 2004, p. 70).

Como o incômodo causado pelo estado de dúvida é o único motivo imediato para o esforço da mente em direção a uma crença, Peirce diz

que, na ausência de dúvidas, deixamos nossas crenças guiarem nossas ações; “e essa reflexão nos fará rejeitar qualquer crença que não pareça ter se formado [por um método mais aplicável aos fenômenos,] de modo a assegurar esse resultado” (EP I, p. 114). Segundo Peirce, o único objetivo da investigação é o estabelecimento de crenças; e o estabelecimento dessas crenças ocorre juntamente com nossa confiança de que estas são verdadeiras. No entanto, não faz sentido dizer que cremos em algo e ao mesmo tempo cremos que essa crença é falsa. Assim, na medida em que uma crença é alcançada, tendemos a ficar satisfeitos com ela, independentemente do fato dela ser uma crença verdadeira ou falsa.

Portanto, o único objeto de investigação é o estabelecimento de opinião. Podemos imaginar que isso não é suficiente para nós, e que buscamos, não apenas uma opinião, mas uma opinião verdadeira. Mas coloque essa fantasia à prova, e ela se mostra infundada; pois assim que uma crença firme é alcançada, estamos inteiramente satisfeitos, seja a crença verdadeira ou falsa. E é claro que nada fora da esfera de nosso conhecimento pode ser nosso objeto, pois nada que não afete a mente pode ser motivo de um esforço mental. O máximo que pode ser mantido é que buscamos uma crença que pensamos ser verdadeira. Mas pensamos que cada uma de nossas crenças é verdadeira e, de fato, é mera tautologia dizer isso. (EP I, p. 115)

Com esse contexto em mente, uma pergunta permanece, a saber: como estabelecer crenças a partir de um método confiável? Se as crenças são guias para a conduta, como é possível ajustar nossa conduta às nossas experiências em um mundo que é “reativo, habitado fundamentalmente pela alteridade cuja natureza não se submete às representações que dela possamos fazer, sejam por conceitos, sejam por projeções da vontade”? (IBRI, 2020, p. 233). Segundo Ibri,

Estamos, agora, não somente no ambiente fenomenológico-semiótico da filosofia de Peirce como, também, inseridos no esquema de suas categorias [primeiridade, secundidade, terceiridade]. Precisamos construir mediações que representem a alteridade e permanentemente interpretar suas ações. Fenomenologicamente, precisamos saber o que poderá vir acontecer no tempo futuro, para ajustarmos nossa conduta aos fatos. (Ibid.)

São quatro os métodos de se fixar crenças descritos por Peirce: o da tenacidade, o da autoridade, o *a priori* e o da ciência. O método da tenacidade, o mais primitivo e voluntarista dos métodos, tem como suposto a inclinação do pensamento a aceitar determinada premissa por teimosia. Por conta disso, há um apego em relação ao estado de tranquilidade e satisfação da crença, e por isso “apegamo-nos tenazmente não apenas a crer, mas a crer no que cremos” (PEIRCE, 1972, p. 77). Assim, essência

deste método consiste em “acatar a resposta para uma questão e repeti-la até a exaustão, até que a saibamos de cor” (SANTAELLA, 2004, p. 70). Peirce diz que esse método será incapaz de sustentar-se na prática, já que a corrente social lhe é contrária. “A menos que nos façamos eremitas, haverá necessariamente recíproca influência de opiniões” (PEIRCE, 1972, p. 80).

O método da autoridade, por sua vez, é mais coletivo que o da tenacidade, e tem na palavra de uma autoridade externa uma função agregadora, o que dá ao método uma constituição comunitária (SANTAELLA, 2004, p. 70-71). A vontade do Estado, da igreja, ou de um líder qualquer suplanta a vontade individual. Esse método, no entanto, tem a capacidade de impedir que doutrinas contrárias sejam ensinadas e defendidas e por isso é característico de regimes autoritários, muitas vezes adeptos de práticas de censura, que possuem a necessidade de um grande gasto de energia para regular todos os âmbitos da vida social e impedir o livre desenvolvimento do pensamento.

“O terceiro método, chamado *a priori*, é o método do gosto. Ele apela às pessoas não para submetê-las a uma determinada autoridade, mas como seres racionais” (SANTAELLA, 2004, p. 71), ou seja, apela ao indivíduo àquilo que lhe atrai porque agrada à razão. Santaella diz que é o método da preferência natural ou do sentimento (ibid.). Segundo Peirce, o método *a priori* é mais intelectual que os dois últimos, sendo, do ponto de vista da razão, mais respeitável que os dois anteriores. O filósofo inclui o método cartesiano com um exemplo de método *a priori*, já que

Descartes raciocina da seguinte maneira: encontro no livro do meu espírito que existe um X, que é coisa de espécie tal que, uma vez escrita, existe. Está ele se orientando para um tipo de verdade em que a menção valha existência. E dá duas outras provas da existência de Deus. Descartes torna o conhecimento de Deus mais fácil do que o de qualquer outra coisa: tudo que pensamos que Ele é, Ele será. Descartes deixa de mencionar, entretanto, que esta é precisamente a definição de ficção. (PEIRCE, 1972, p. 90)

Esse método transforma a investigação em algo semelhante ao desenvolvimento do gosto e “o gosto, porém e infelizmente, é sempre, em termos, questão de moda, e os metafísicos jamais chegaram a um acordo estável [sobre ele]” (PEIRCE, 1972, p. 83). Por conta disso Peirce já “rejeitava sumariamente o método *a priori* porque, no momento em que é empregado, a fixação das crenças transforma-se numa questão de capricho, o que é suficiente para condená-lo, pelo menos no campo da ciência” (SANTAELLA, 2004, p. 71).

Por fim, o método escolhido foi aquele que Peirce chamou, naquele momento, de método da ciência, mas que mais tarde viria a se converter no pragmatismo. Santaella (2004, p. 72) diz que esse método apresenta dois princípios básicos: (1) o de levar ao estabelecimento de teorias amplamente aceitas e que continuam sempre abertas a novas refutações e revisões (apelo à coletividade); (2) o de nos forçar a atentar para a permanência externa das coisas (apelo à experiência e à aplicabilidade de uma teoria ao longo do tempo). O aspecto crítico desse método, que permite a distinção entre a aplicação correta e incorreta do método e a distinção entre verdade e falsidade, impossível nos outros métodos, está fundado em uma hipótese central, a saber:

Há coisas Reais, cujos caracteres independem por completo de nossas opiniões a respeito delas; esses Reais afetam nossos sentidos segundo leis regulares e conquanto nossas sensações sejam tão diversas quanto nossas relações com os objetos, poderemos, valendo-nos das leis da percepção, averiguar, através do raciocínio, como efetiva e verdadeiramente as coisas são; e todo homem, desde que tenha experiência bastante e raciocine suficientemente acerca do assunto, será levado à conclusão única e Verdadeira. A concepção nova que se introduz é a de Realidade. (PEIRCE, 1972, p. 85)

Vale notar, na definição acima, a associação que podemos fazer com a ideia de verdade empregada com a de verdade factual. É possível notar que a expressão “como efetiva e verdadeiramente as coisas são” pretende conotar algo do universo das “coisas” que é outro em relação às representações que dele fazemos, que, por sua vez, continuam tendo uma primazia lógica sobre seus objetos. Esse poder de resistir ao signo reforça o aspecto de segundo, de outro (*alter*), deste objeto, que se coloca em relação a um primeiro, um signo), e que, por isso mesmo, insiste, como todos os fatos, em sua secundidade cega do objeto. A hipótese básica desse método de fixar crenças é a de que há coisas reais que independem dos indivíduos particulares, algo com permanência externa, cuja influência atinge a todos os que levarem a investigação suficientemente longe.

Em suma, a superioridade desse método está no fato de as crenças que dele derivam serem determinadas por algo menos acidental que a teimosia irracionalista da tenacidade, que o voluntarismo de líderes autoritários e que o mero capricho subjetivista de filósofos, fazendo com que a crença deva ser determinada

por algo externo a nós e independente de nossos humores e fantasias, de modo que os resultados a que chegamos devem atender à permanência externa das coisas, quer dizer, sua realidade, assim como devem ser públicos e submetidos à crítica do outro. (SANTAELLA, 2004, p. 73)

Isso exposto, cumpre dizer que o pragmatismo peirceano tem como ponto de chegada justamente a adoção do realismo, que, segundo Ivo Ibri, possibilita toda e qualquer representação geral e operação de semiose (IBRI, 2020, p. 136). Epistemologicamente, vale dizer que o realismo peirceano, contudo, não é contraditório com o perspectivismo, por exemplo, já que a primazia lógica do signo sobre o objeto, tal qual está posta na definição de signo de Peirce (em que o signo é um primeiro, o objeto um segundo e o interpretante um terceiro), convive com uma primazia ontológica do objeto sobre o signo, já que é o objeto quem determina o signo (tendo para com ele uma primazia que, na falta de um nome melhor, poderíamos dizer de modo breve, uma primazia ontológica), como se vê na seguinte passagem:

Um signo intenta representar, em parte (pelo menos), um objeto que é, portanto, num certo sentido, a causa ou determinante do signo, mesmo que o signo represente o objeto falsamente. Mas dizer que ele representa seu objeto implica que ele afete uma mente, de tal modo que, de certa maneira, determina, naquela mente, algo que é mediatamente devido ao objeto. Essa determinação da qual a causa imediata ou determinante é o signo e da qual a causa mediada é o objeto pode ser chamada de interpretante (CP 6.347, *apud* SANTA-ELLA, 1998, p. 38-39).

Com isso, é possível pensar a semiótica peirceana como interativa entre objetos e interpretantes, ambos funcionando como extremos de um processo de semiose, isto é, uma ação mediadora que produz interpretantes sobre os objetos por meio dos signos, que buscam representar aqueles objetos para estes interpretantes. A conexão entre o realismo do método científico e a semiótica está no fato que esse método deve ser fundamentalmente dialógico (por conta da natureza sígnica de todo mecanismo associativo) e semiósico (por conta da natureza pragmática de todo procedimento investigativo interessado em buscar crenças mais aplicáveis a um conjunto de sujeitos e em um tempo longo).

### **Considerações finais**

Neste artigo, revisamos aspectos da teoria semiótica de Peirce que constituem etapas de um projeto epistemológico radicalmente distinto do projeto moderno, primeiro porque parte de uma tríade fundamental e não um dualismo do tipo sujeito-objeto, segundo, porque ancora o raciocínio numa base silogística não intuicionista e, terceiro, porque não promove um método de fazer crer ancorado no solipsismo, mas sim na intersubjetividade e na aplicabilidade no curso do tempo. Diante do exposto, pode-

mos concluir algumas coisas sobre o cenário de desinformação em que a cultura contemporânea se situa. Semioticamente, podemos dizer que o tipo de *fake news* que constitui mensagens de mentiras deliberadas que pretendem parecer verdades, simulando matérias jornalísticas, caracteriza-se pela tentativa de simular iconicamente uma “aparência de notícia”, mas que falham em seu caráter indexical de conectar, genuinamente, a forma de um signo à de um objeto, gerando símbolos descolados de experiências factuais fundantes, mas com grande potencial político, que simbolicamente reforçam sistemas de crenças de adeptos. Quando se elaboram sistemas de signos que fortalecem conotações de símbolos (muitas vezes à revelia de um cuidado com sua dimensão denotativa), a concepção de informação de um símbolo perde parte de seu poder de representar crenças verdadeiras, de modo que a ideia de “desinformação” pode ser entendida semioticamente como uma espécie de deformação do sistema de conotação sobre os mesmos objetos denotados. Assim, também a ideia de “disputa de narrativas” pode ganhar um sentido semiótico na medida em que as narrativas em disputa são dadas mais no eixo interpretativo do que no eixo objetivo, que, como vimos, se afasta do fenômeno de secundidade para os da terceiridade interessada em tensionar interpretantes. O descolamento da dimensão da secundidade que constitui a própria noção de objeto dinâmico, como um segundo capaz de resistir, parece estar associado ao surgimento da expressão “fatos alternativos”, expressão que constitui, no fundo, um absurdo semiótico, já que fatos são fenômenos em que impera o caráter de secundidade e não de terceiridade. Como bem lembra Santaella (2021), é preciso diferenciar “fatos alternativos” de interpretações alternativas dos fatos, o que, aliás, é uma tese em consonância com o mecanismo inferencial, o que constitui mais um motivo pelo qual a semiótica, em sua dimensão epistemológica mais profunda, deve ser capaz de aliar ao estudo do signo e do raciocínio uma reflexão também sobre o método de constituir crenças.

Entendidas em linhas gerais as articulações entre a teoria dos signos, das inferências e dos métodos, pode-se dizer, finalmente, que a construção social de notícias, que constitui a esfera das interpretações em sua ação de significar o real, criando, de certo modo, toda uma outra dimensão de realidade semiótica, coexiste com a autonomia do real em relação às representações, percebida na medida em que a prática também social de investigação empreende suas buscas na direção de percorrer os objetos dos signos, explorando sua colateralidade, explorando o falibilismo e

internalizando os erros na memória da cultura, de modo a produzir, na mente coletiva, ideias mais aplicáveis no curso do tempo. Essa articulação conjugada entre crença, alteridade, experiência, erro, lógica e método é o que parece fazer da semiótica de Peirce não apenas uma teoria do signo, nem tampouco uma teoria da mentira, como queria Eco, mas também e sobretudo uma teoria da busca pela verdade, como defendem Santaella, Ibri, Baggio, Romanini e tantos outros pesquisadores de nosso tempo.

## Referências

BAGGIO, Renan Henrique. *Como as redes fixam crenças: uma análise realista da pós-verdade e suas implicações semiótico pragmáticas*. 2021. 200 f. Tese (Doutorado), Curso de Filosofia, Programa de Estudos Pós-Graduados em Filosofia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021.

BOTELHO, Thaís Helena Falcão; NÖTH, Winfried. Deepfake: Inteligência Artificial para discriminação e geração de conteúdos. *TECCOGS – Revista Digital de Tecnologias Cognitivas*, n. 23, 2021, p. 69-78.

GOMES, Ana Paula de C.; BROENS, Mariana C. *A formação de crenças na era das fake news: emoções e sentimentos epistêmicos*. São Paulo: Filoczar, 2020.

IBRI, Ivo Assad. *Semiótica e pragmatismo: interfaces teóricas*, 2 vols. Marília: Oficina Universitária/São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020-2021.

PEIRCE, Charles Sanders. *Semiótica e filosofia*, São Paulo: Cultrix, 1972.

PEIRCE, Charles Sanders. *Collected Papers*, vol. 1-6, Hartshorne, Charles & Paul Weiss (eds.); vol. 7-8, Burks, Arthur W. (ed.). Cambridge, MA: Harvard University Press, 1931-58 [Obra citada como CP seguido pelo número do volume e número do parágrafo].

PEIRCE, Charles Sanders. 1992. *The Essential Peirce*, vol. 1, Houser, Nathan; Christian Kloesel (eds.). Bloomington, IN: Indiana University Press, 1998 [Obra citada como EP1].

ROMANINI, Anderson Vinicius; GUARDA, Rebeqa Figueiredo da. Fixação de crenças, big data e fake news: a campanha de difamação contra Marielle Franco. *Cognitio-Estudos: Revista Eletrônica de Filosofia*, São Paulo, vol. 16, n. 1, p. 88-101, 2019.

SANTAELLA, Lucia. *A percepção: uma teoria semiótica*. 2. ed. São Paulo: Experimento, 1998.

SANTAELLA, Lucia. *O método anticartesiano de C. S. Peirce*. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

SANTAELLA, Lucia. *Mente e/ou consciência em C. S. Peirce*. *Cognitio*, São Paulo, vol. 17, n. 1, p. 119-130, 2016.

SANTAELLA, Lucia. *De onde vem o poder da mentira?* Barueri: Estação das Letras e Cores, 2021.